



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.022, de 15 de junho de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 20/2021.”

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Resolve

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 20/2021**, que tem por objeto a contratação de **ANTENOR PUIA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 042.027.178-30, para a locação do imóvel localizado na Rua Olinda Menegazzo Molinari, n.º 50, Estância das Paineiras – Nova Cedral, Cedral/SP, a Senhora **MARIA SILVIA ZUIN SCAVAZZA**, Coordenadora Municipal de Saúde, portadora do RG n.º 5.660.892-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 785.699.908-04.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados,

II – informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 15 de junho de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**